



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018**

**MINUTA DA ATA Nº 3/2018**

PRESENCAS	Sim	Não
- Sr. Presidente da Câmara Municipal	x	
- Sr. Vereador José Francisco Tavares Rolo	x	
- Sra. Vereadora Maria da Graça Madeira de Brito da Silva	x	
- Sr. Vereador João Paulo Pombo de Albuquerque	x	
- Sr. Vereador Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro	x	
- Sr. Vereador Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida	x	
- Sra. Vereadora Teresa Maria Mendes Dias	x	

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas e seis minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:-----

**ASSUNTOS**

**1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

**2 - ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores Graça Silva e João Paulo Albuquerque. O Presidente da Câmara e os Vereadores prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**2.1 – INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA**-----

**2.1.1 – EPTOLIVA - VOTO DE RECONHECIMENTO**-----

**U.D.E.S.**

-----A vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à EPTOLIVA - Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil, que no âmbito do Ranking das Escolas de 2017, situa-se entre as melhores escolas profissionais do País,

tendo conquistado o 1º lugar a nível Distrital e o 3º lugar a nível Nacional no melhor desempenho dos cursos profissionais, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

## **2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE** -----

### **2.2.1 – ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO – PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA EQUIPA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DAS INSTALAÇÕES** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## **2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

### **2.3.1 – ANMP – CONVITE** -----

-----Presente o email, com o registo de entrada número 1482, de 26 de janeiro de 2018, remetido pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3.2 – ALTICE – INFORMAÇÃO** -----

-----Presente a carta, com o registo de entrada número 2012, de 6 de fevereiro de 2018, remetida pela empresa Altice Portugal, S.A. **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Intervieram, também, os vereadores José Francisco Rolo, Carlos Carvalheira e João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3.3 – DIREÇÃO GERAL DO TERRITÓRIO – CADASTRO PREDIAL - INFORMAÇÃO** -

-----Presente o *email*, com o registo de entrada número 1910, de 2 de fevereiro de 2018, remetido pela Direção-Geral do Território (DGT) – Delegação Regional do Centro, através do qual remete texto informativo sobre o prosseguimento dos trabalhos de Cadastro Predial experimental no concelho de Oliveira do Hospital. -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.3.4 – REUNIÃO DAS COMUNIDADES INTERMUNICIPAIS EM BRUXELAS – INFORMAÇÃO** -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 2.3.5 – REUNIÃO COM MINISTRO DA SAÚDE – INFORMAÇÃO -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### 3 - ORDEM DO DIA -----

#### 3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 2, DA REUNIÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2018 -----

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 25 de janeiro de 2018 (ATA N.º 02/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

#### 3.2 – RATIFICAÇÕES -----

##### 3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS - MÊS DE FEVEREIRO DE 2018 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de fevereiro do ano em curso, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

##### 3.2.2 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO ABRIGO DO PROGRAMA ATIVOSOCIAIS -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o registo de entrada número 1703, de 30 de janeiro de 2018, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30 de janeiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a concessão ao Sr. João Pedro Correia da Cruz, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa AtivoSociais, no valor de 200,00 € (duzentos euros), para compensar a falta de recursos económicos a fim de que o munícipe possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 62 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

##### 3.2.3 - RAFAEL CID TELES GARCIA DE CAMPOS - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO DA CASA DA CULTURA CÉSAR OLIVEIRA -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1695, de 30 de janeiro do ano em curso, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar a decisão do Sr. Presidente da Câmara que por despacho, datado de 30 de janeiro de 2018, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, autorizou a cedência a Rafael Cid Teles Garcia de Campos, Licenciado em Teatro e Educação, do espaço da Casa da Cultura César de Oliveira, em Oliveira do Hospital, todas as quartas feiras, das 18:00 horas às 19:30 horas e das 20:30 horas às 22:00 horas, para desenvolvimento do projeto “Oficina de Teatro”. -----

### 3.3 - LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS/OUTRAS - EMISSÃO DE PARECER

#### 3.3.1 - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA "O MUNDO DA CORRIDA" - PIÓDÃO TRAIL RUNNING

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 1090, de 18 de janeiro de 2018, apresentado pela entidade mencionada em epígrafe, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 22 de janeiro de 2018, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à passagem, no dia 7 de abril do corrente ano, pelo concelho de Oliveira do Hospital, da prova desportiva denominada "6.ª edição do Piódão Trail Running", cujo traçado se encontra anexo ao correspondente processo. -----

#### 3.4 - RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E A FUNDAÇÃO AURÉLIO AMARO DINIZ

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara e nos termos do disposto na alínea g) do n.º 2 do artigo 23.º e nas alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a renovação do Protocolo de Colaboração Institucional para Implementação do Funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no Concelho de Oliveira do Hospital, celebrado entre o Município de Oliveira do Hospital e a FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz, em 7 de julho de 2016, através do qual o Município de Oliveira do Hospital se compromete a transferir para a FAAD, o valor mensal de 1.250,00 € (mil duzentos e cinquenta euros), correspondente à concessão de apoio financeiro às despesas de funcionamento da Unidade Móvel de Saúde no ano de 2018. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35338 e compromisso número 36507. -----

#### 3.5 - PROPOSTA DE ALARGAMENTO DOS LIMITES AO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS NO PERÍODO DO CARNAVAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que, -----  
-----nos termos do disposto no art.º 8.º do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal, depois de ouvidos os sindicatos, as associações patronais e as associações de consumidores, tem competência para alargar os limites fixados no art.º 3.º daquele Regulamento a vigorar todo o ano ou apenas em épocas determinadas os quais poderão ter lugar em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo, os justifiquem; -----

-----no período de Carnaval Oliveira do Hospital recebe um fluxo de visitantes que dinamizam a atividade económica local, designadamente os estabelecimentos de restauração e bebidas, sendo de todo conveniente o alargamento dos respetivos horários de funcionamento; -----

-----na presente data não é já possível proceder à audição das entidades referidas no art.º 4.º, dada a urgência da decisão a tomar; -----

-----proponho o alargamento, a título excecional, do horário de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e bebidas licenciados no município, até às 03:00 horas nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro e até às 04:00 horas no dia 13 de fevereiro de 2018.”-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento da presente deliberação ao Serviço de Atendimento Multicanal (Balcão Único) para que o teor da mesma seja transmitido à G.N.R. local.-----

### **3.6 - UTILIZAÇÃO DA RESERVA DE RECRUTAMENTO INTERNA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) NO REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO**

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----tendo presente a necessidade de contratação, por tempo determinado, de dois Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo) para o Mapa de Pessoal do Município, para assegurar o necessidades urgentes de funcionamento dos serviços municipais a Câmara Municipal deliberou, em reuniões de 8 de setembro e 13 de outubro de 2016, autorizar a abertura do procedimento concursal em epígrafe, cujo aviso de abertura veio a ser publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016;-----

-----pelos meus Despachos de 2 de fevereiro de 2018 determinei a contratação dos dois primeiros classificados;-----

-----o procedimento concursal é válido para os postos de trabalho já ocupados e para efeitos de constituição de reserva de recrutamento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação;-----

-----tais necessidades mantêm-se no corrente ano, impondo-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público;-----

-----existem vagas no Mapa de Pessoal para 2018 e cabimento orçamental, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte: autorizar o recrutamento de oito Assistentes Operacionais (Auxiliar Administrativo), por recurso à reserva de recrutamento interna resultante do procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais (Auxiliar Administrativo) no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016, respeitando a ordenação constante da lista unitária de ordenação final homologada em 8 de janeiro de 2018.”-----

-----Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

### **3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS**

#### **A) ENTIDADES**

### A-1) ADI - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE TÁBUA E OLIVEIRA DO HOSPITAL

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **ADI – Agência de Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **25.000,00 € (vinte e cinco mil euros)**, destinado a compartilhar as ações previstas a realizar em Oliveira do Hospital durante o ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta.-----

----- Nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e após declarar o seu impedimento, o vereador José Francisco Rolo, ausentou-se da sala de reuniões, no momento da discussão, apreciação e votação do seguinte assunto, em virtude de, em simultâneo, ser o Presidente da Direção da ADI - Agência para o Desenvolvimento Integrado de Tábua e Oliveira do Hospital.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35324 e compromisso número 36493.-----

### A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à realização do Carnaval Beira Serra'2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35325 e compromisso número 36494.-----

### A-3) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, de um subsídio no montante total de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes propostas.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 35326 e 35327 e compromissos números 36495 36496.-----

#### **A-4) ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere a atribuição à **Associação dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital** de um subsídio no montante total de **50.000,00 € (cinquenta mil euros)**, em que 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros) se destinam à comparticipação no funcionamento e desenvolvimento de atividades e 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros) tem como objetivo cofinanciar investimentos considerados relevantes, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011.-----

-----Mais propôs que o subsídio seja pago em 10 (dez) prestações mensais, no valor de 5.000,00 € (cinco mil euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos números 35328 e 35329 e compromissos números 36497 e 36498.-----

#### **A-5) ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DA PÓVOA DAS QUARTAS**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua à **Associação de Melhoramentos da Póvoa das Quartas**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, para fazer face a despesas de funcionamento no ano de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35330 e compromisso número 36499. -----

#### **A-6) CLUBE DE GINÁSTICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

**D.A.G.F.**

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que atribua ao **Clube de Ginástica de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **1.500,00 € (mil e quinhentos euros)**, como reforço ao subsídio anual para fazer face a despesas de funcionamento na época desportiva 2017-2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011.---

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o vereador Nuno Ribeiro e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

----- A presente despesa foi objeto de cabimento número 35331 e compromisso número 36500. -----

#### **A-7) DESPORTO FEDERADO SÉNIOR - ÉPOCA DESPORTIVA 2017/2018**

**D.A.G.F.**

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no desporto federado sénior -

época desportiva 2017/2018, período de fevereiro a junho de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Sénior 2017/18				
Proposta de Atribuição de Subsídios   fevereiro a junho				
Entidade	Modalidade	Subsídio Anual	Valor Mensal 10 meses	Valor de 5 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital	Futebol 11 - Masculinos	40.000,00 €	4.000,00 €	20.000,00 €
	Hóquei em Patins . Masculinos	a) 20.000,00 €	2.000,00 €	10.000,00 €
	Hóquei em Patins . Femininos	5.000,00 €	500,00 €	2.500,00 €
Associação Desportiva de Lagares da Beira	Futebol 11 - Masculino	40.000,00 €	4.000,00 €	20.000,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 11 - Masculino	60.000,00 €	6.000,00 €	30.000,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Masculinos	50.000,00 €	5.000,00 €	25.000,00 €
Total		215.000,00 €	21.500,00 €	107.500,00 €

a) Integra 2.500,00€ para realização do Torneio Anual

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e compromissos.-----

#### A-8) DESPORTO INATEL - 2017/2018 -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no INATEL, para a época desportiva 2017/2018, período de fevereiro a junho de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Inatel 2017/18				
Proposta de Atribuição de Subsídios   fevereiro a junho				
Entidade	Modalidade	Subsídio Anual 2017/18	Valor Mensal 10 meses	Valor de 5 mensalidades
Associação Desportiva de Lagos da Beira	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo de Alvoco das Várzeas	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Grupo Desportivo Sangianense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Clube Desportivo e Recreativo Vasco da Gama	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €

Grupo Desportivo Bobadense	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
Sociedade de Recreio e Cultura dos Povos de Galizes e Vendas de Galizes	Futebol - Masculino	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
<b>Total:</b>		<b>12.000,00 €</b>	<b>1.200,00 €</b>	<b>6.000,00 €</b>

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e compromissos.-----

**A-9) DESPORTO FEDERADO ESCALÕES DE FORMAÇÃO - 2017/2018** -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes subsídios às entidades concelhias, abaixo mencionadas, com participação no Desporto Federado – Escalões de Formação, para a época desportiva 2017/2018, período de fevereiro a junho de 2018, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011: -----

Desporto Federado Escalões de Formação 2017/18				
Proposta de Atribuição de Subsídios   fevereiro a junho				
Entidade		Subsídio Anual 2017/18	Valor Mensal (por 10 meses)	Valor de 5 mensalidades
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Futebol	Futebol 7 - Benjamins Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
Futebol Clube de Oliveira do Hospital - Hoquei em Patins	Hóquei em Patins - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Escolares	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Hóquei em Patins - Infantis	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Hóquei em Patins - Iniciados	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Hóquei em Patins - Juniores	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
Associação Desportiva Nogueirense	Futebol 7 - Benjamins	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Futebol 7 - Infantis Masculinos	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €

	Futebol 11 - Iniciados Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
	Futebol 11 - Juvenis Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
	Futebol 11 - Juniores Masculinos	7.000,00 €	700,00 €	3.500,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	Basquetebol - Sub 10	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 12	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €
	Basquetebol - Sub 14	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
	Basquetebol - Sub 16	2.500,00 €	250,00 €	1.250,00 €
ARCED - Associação Desportiva e Cultural de Escolas Desportivas	Futsal - Benjamins	2.000,00 €	200,00 €	1.000,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimentos e compromissos.-----

**B) OUTROS**-----

**B-1) DIANA STOYANOVA**-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 190, de 4 de janeiro de 2018, remetida pela Junta de Freguesia de Meruge, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação à Sr.ª Diana Stoyanova, residente no Largo Dr. Simões Pereira, n.º 6, em Meruge, da importância de 287,64 € (duzentos e oitenta e sete euros e sessenta e quatro cêntimos) a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura resultantes do embate de um caixote do lixo (público) provocado pelas fortes rajadas de vento que se fizeram sentir na madrugada do dia 11 de dezembro de 2017, aquando da passagem da “Tempestade Ana”, partindo o farolim esquerdo da frente.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35332 e compromisso número 36501.-----

**B-2) ANTÓNIO FRANCISCO FIGUEIREDO LEITOGUINHO**-----

G.C.A.L.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 18512, de 7 de dezembro de 2017, devidamente instruída pelos serviços, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liquidação ao Sr. António Francisco Figueiredo Leitoguinho, com o número de identificação fiscal 214607810, residente no Bairro do Cemitério, n.º 1, em Lagares da Beira, da importância de 199,87 € (cento e noventa e nove euros e oitenta e sete cêntimos), a título de indemnização pelos danos causados na sua viatura

resultantes do embate nas manilhas existentes à berma da estrada, mais precisamente na Rua 21 de Junho, em Lagares da Beira, por se encontrarem com o encaixe acima do nível do pavimento, danificando a parte de baixo do automóvel. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35333 e compromisso número 36502. -----

### C) AUTARQUIAS

#### C-1) PROPOSTA DE APOIO ÀS FREGUESIAS NO QUADRO DA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS POPULAÇÕES

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que:-----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações.-----

-----em paralelo importa apoiar atividades de natureza corrente de interesse para as Freguesias;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”;-----

-----proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de um apoio global de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros) às Freguesias do Município, para a promoção de atividades de natureza corrente de cariz cultural, social, recreativo e de valorização da economia local, bem como para a realização de outras ações de relevante interesse para as Freguesias, de acordo com o quadro anexo.”-----

FREGUESIA	VERBA TOTAL (€)
ALDEIA DAS DEZ	10.000
ALVOCO DAS VÁRZEAS	10.000
AVÓ	10.000
BOBADELA	10.000
ERVEDAL E VILA FRANCA DA BEIRA	10.000
LAGARES DA BEIRA	10.000
LAGOS E LAJEOSA	10.000
LOUROSA	10.000
MERUGE	10.000
NOGUEIRA DO CRAVO	10.000
O. HOSPITAL E SÃO PAIO DE GRAMAÇOS	10.000
PENALVA DE ALVA E SÃO SEBASTIÃO DA FEIRA	10.000
SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA	10.000
SÃO GIÃO	10.000
SEIXO DA BEIRA	10.000
TRAVANCA DE LAGOS	10.000
TOTAL	160.000

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

### **3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO** -----

#### **3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS**-----

D.P.G.T.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 20 de janeiro e 2 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se dá como anexa à ata da respectiva reunião.-----

#### **3.8.2 - PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PDM - PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.P.G.T.

-----No seguimento das deliberações camarárias de 10 de novembro de 2016 e 16 de novembro de 2017, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, com o registo de entrada número 1680, de 30 de janeiro de 2018, relativamente ao processo administrativo da 2.ª Alteração à 1.ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, que a seguir se transcreve na íntegra:-----

-----“Ao longo dos dois anos de vigência da 1ª Revisão do PDM, tem-se verificado que o plano apresentava alguns constrangimentos que provocam um efeito inibidor à estratégia de desenvolvimento local preconizada no mesmo, efeito inibidor, causado pelas profundas alterações sociais e económicas que o país e o concelho têm atravessado. Por outro lado, durante este período temporal, entraram em vigor leis que colidem com normas do plano, devendo este alterar-se de modo a coincidir com as disposições do novo quadro legal, ou seja dar resposta às finalidades sintetizadas, agilizar a gestão urbanística e ajustar algumas disposições do regulamento à legislação entretanto publicada.-----

-----Em Reunião Pública de 10 de novembro de 2016, foi deliberado, por unanimidade, dar início ao processo da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital.-----

-----A alteração incide sobre um conjunto de normas do seu regulamento com o objetivo de clarificar alguns conceitos e lacunas, em matérias que não se previa serem necessárias à data da elaboração – compatibilidade da revisão – nomeadamente, em matérias de compatibilidade de usos e atividade; integração e transformação de preexistências e legalização de construções não licenciadas. Procedeu-se à adequação de normas ao sistema de indústria responsável (SIR) e ao regime de acesso e exercício das atividades de comércio, serviços e restauração. Procedeu-se também a alterações com incidência em disposições em solo urbano, criação de normas de carácter supletivo a adotar em operações urbanísticas em solo urbanizável e ainda outras destinadas a clarificar conceitos, ajustes e retificações pontuais.-----

-----A 2.ª alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital teve enquadramento no artigo 118º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio, nos termos da alínea a) e da alínea c) do n.º 2 do artigo 115.º, cumprindo o procedimento definido no n.º 1 do artigo 119.º do mesmo diploma.-----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 86º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio (RJIGT), a Câmara Municipal, solicitou acompanhamento à CCDRC, apresentado a proposta de alteração, para efeitos de realização da Conferência Procedimental (RJIT, art.º86, n.º3), tendo emitido parecer favorável condicionado através do seu ofício com referência DOTCN 481/17, Proc: PDM – CO, 11.00/1-16 de 27 de Setembro de 2017, à resolução das situações que não apresentavam cumprimento das normas regulamentares, as quais foram corrigidas, conforme proposto.-----

-----Concluído o período de acompanhamento e tendo-se dispensado a reunião de concertação dado que não houve discordância das entidades que, no âmbito da Conferência Procedimental se expressaram, tendo-se aceitado e corrigidas as situações propostas, a Câmara Municipal, procedeu à aprovação do período de discussão pública em reunião de Câmara ordinária pública de 16 de novembro de 2017, deliberando a abertura de um período de discussão pública, nos termos do n.º 1 do art.º 89. do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º do RJIGT, através de Aviso n.º 15053/2017, de 14 de dezembro, publicado no Diário a República e divulgada através da comunicação social e do respetivo sítio na Internet, do qual consta o período de discussão pública, a forma como os interessados podem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo ser anunciado com a antecedência mínima de cinco dias, e não pode ser inferior a 30 dias, contados a partir do dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República, que decorreu entre 21/12/2017 e 29 de janeiro de 2018.-----

-----Neste período não foram formuladas pelos particulares, quaisquer sugestões, informações, reclamações ou pedidos de esclarecimento, pelo não há lugar a qualquer alteração à proposta da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, submetida a discussão pública.-----

-----Sugere-se que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a proposta da 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de Maio.-----

-----À reunião de câmara.-----

-----Anexo:-----

-----1.- Proposta de alteração – Fundamentação-----

-----2.- Regulamento-----

-----Oliveira do Hospital, 30 de janeiro de 2018-----

-----Fernando António Prata Durães-----

-----Chefe de Divisão”.-----

-----Face ao exposto e considerando que durante o período de discussão pública, que decorreu entre 21 de dezembro de 2017 e 29 de janeiro de 2018, não foram formuladas quaisquer sugestões, reclamações ou pedidos de esclarecimento relativamente à proposta de 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal no âmbito das atribuições e competências previstas na alínea n) do n.º 2 do artigo 23.º e subalínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta de 2.ª Alteração à 1ª Revisão do PDM de Oliveira do Hospital, a apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, conjugado com a alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme documentos que se dão como anexos à ata da respetiva reunião.-----

### **3.8.3 - QUINTA DE JUGAIS - PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO AO ABRIGO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS, PARA LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO**-----

D.P.G.T.

-----No seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, em sessão ordinária de 24 de fevereiro de 2017, sob proposta da Câmara Municipal de 16 de fevereiro de 2017, relativamente ao Reconhecimento de Interesse Público Municipal, requerido por Quinta de Jugais – Comércio de produtos Alimentares, Lda., na regularização de uma ampliação para atividade industrial de um estabelecimento licenciado, situado em Chão de Pereiras, lugar da Malhadora, União de Freguesias de Lagos da Beira e Lajeosa, no âmbito da aplicação do Regime Excecional de Regularização das Atividades Económicas (RERAE) publicado pelo Decreto-Lei n.º 165/2014, de 5 de novembro, foi presente pelo Presidente da Câmara a informação técnica, que se

**dá como anexa á ata da respetiva reunião**, relativa ao pedido de regularização ao abrigo do Regime Excepcional de Regularização das Atividades Económicas, para Licenciamento de Obras de Edificação, apresentado por aquela entidade, a qual conclui que a referida legalização teria de salvaguardar na sua implantação no terreno, a garantia de uma distância à estrema da propriedade, de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 metros, medida a partir da alvenaria exterior das edificações, pois está inserida em espaço agrícola e espaço florestal. -----

-----**Em face do exposto e após análise, a Câmara Municipal nos termos do n.º 5 do artigo 16.º da Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, deliberou, por unanimidade, concordar e proceder de acordo com o teor da referida informação técnica, aprovando as medidas excepcionais de proteção e de contenção constantes nas alíneas a) e b) da citada informação.**-----

-----**Tendo em conta o teor da informação técnica e nos termos da mesma, mais foi deliberado, por unanimidade, ouvir a Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Oliveira do Hospital (CMDFCI) quanto à matéria em apreço e solicitar ao ICNF, I.P. a emissão do respetivo parecer vinculativo.**-----

-----~~Ainda sobre este assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque, que mereceu a correspondente resposta por parte do Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.~~-----

### **3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS**-----

#### **3.9.1 - SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO**-----

-----A solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o responsável pelo Setor de Águas e Saneamento, Eng.º Rui Pina, para prestar alguns esclarecimentos relativamente ao “Projeto de Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Oliveira do Hospital, ao “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas” e ao “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

#### **A) - PROJETO DE REGULAMENTO DE DESCARGAS DE ÁGUAS RESIDUAIS INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas alterações à Proposta “Projeto de Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Oliveira do Hospital”, a Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do Regulamento de Descargas de Águas Residuais Industriais do Município de Oliveira do Hospital a apreciação e votação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

#### **B) - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS URBANAS**-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas alterações à Proposta de

4  
17

**“Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas”, a Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do Regulamento de Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas a apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

### **C) - PROJETO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA**-----

D.I.O.M.

-----Na sequência da deliberação camarária de 16 de novembro de 2017 e considerando que durante o período de apreciação pública foram introduzidas alterações à Proposta de “Projeto de Alteração ao Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água”, a Câmara Municipal nos termos das disposições conjugadas nas alíneas k) e ccc) do n.º 1 do art. 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, submeter a versão final do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água a apreciação da Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

-----O Eng. Rui Pina deu por terminada a sua intervenção na presente reunião, ausentando-se de seguida, eram 12:22 horas.-----

### **3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**-----

#### **3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 23 de janeiro e 6 de fevereiro de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, **conforme mapa que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.**-----

### **4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES**-----

#### **4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO**-----

##### **4.1.1 - AÇÃO SOCIAL**-----

##### **4.1.1.1 – PROPOSTA DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar do Sr. José Manuel de Almeida Correia, residente no Bairro João Rodrigues Lagos, em Oliveira do Hospital, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, número 152/GASS, datada de 10 de janeiro de 2017, e sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, anular os processos de execução fiscal correspondentes a duas dívidas de consumos de água, sendo que uma é em nome do Sr. José Manuel e outra em nome da sua esposa, Alice Maria dos Santos Borges Correia, e autorizar o Sr. José Manuel de Almeida Correia a proceder ao pagamento faseado daquelas dívidas, tendo por base apenas o valor total das quantias exequendas, no montante de 1.053,76 € (mil e cinquenta e três euros e

setenta e seis cêntimos) em 21 (vinte e uma) prestações mensais, acrescido de juros legais, sendo as vinte (20) primeiras no valor de 50,00 € (cinquenta euros) e a última no valor de 53,76 € (cinquenta e três euros e setenta e seis cêntimos).-----

-----Mais foi deliberado autorizar que a religação do abastecimento da água seja efetuada o mais breve possível.-----

#### **4.1.1.2 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA INERENTE À CONSTRUÇÃO/LIGAÇÃO DE UM RAMAL DE ÁGUA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 12/2018/GASS, datada de 31 de janeiro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Ana Luzia Pereira José Garcia, residente na Lajeosa, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, isentar a D.<sup>a</sup> Ana Luzia Pereira José Garcia, do pagamento das despesas inerentes à construção/ligação de um ramal de água à sua habitação, no montante de 202,35 € (duzentos e dois euros e trinta e cinco cêntimos).-----

#### **4.1.1.3 – PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA REFERENTE A SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, número 14/GASS, datada de 6 de fevereiro de 2018, relativa à situação do agregado familiar da D.<sup>a</sup> Maria de Fátima Inácio Peres Folques, residente na Bobadela, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou ao abrigo do disposto nos artigos 8.º, 15.º e 16.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, por unanimidade, isentar a D.<sup>a</sup> Maria de Fátima Inácio Peres Folques, do pagamento das despesas inerentes ao serviço de limpeza de fossa, no valor de 32,83 € (trinta e dois euros e oitenta e três cêntimos).-----

#### **4.1.1.4 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL**-----

##### **A-1) – JOANA RAQUEL PERES FOLQUES**-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 13/2018/GASS, datada de 14 de dezembro de 2017, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir à D.<sup>a</sup> Joana Raquel Peres Folques, residente em Bobadela, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 496,00 € (quatrocentos e noventa e seis euros), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 155 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35334 e compromisso número 36503.-----

##### **A-2) – CAROLINA FIGUEIREDO SOARES**-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social com o registo de entrada número 2182, de 8 de fevereiro de 2018, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao agregado familiar da jovem, Carolina Figueiredo Soares, residente em Oliveira do Hospital, de um subsídio de emergência social, no montante de 1.000,00 € (mil euros), para fazer face às despesas

de saúde da jovem Carolina, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal ao abrigo do disposto nos artigos 7.º e 8.º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Dada a situação de saúde da jovem Carolina e a fragilidade da família, mais foi deliberado dispensar aquela jovem da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN), conforme previsto no n.º 2 do artigo 7º do Regulamento supra referenciado.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35336 e compromisso número 36505. -----

#### A-3) MÁRIO RIBEIRO FERNANDES-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social com o número 127/GASS, datada de 8 de fevereiro de 2018, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. Mário Ribeiro Fernandes, residente na localidade de Santo António do Alva, um subsídio de emergência social ao abrigo do Programa ATIVOSociais, no valor de 606,24 € (seiscentos e seis euros e vinte e quatro cêntimos), para compensar a falta de recursos económicos, a fim de que possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro, em contrapartida da realização de 189 horas de Trabalho Socialmente Necessário, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquele beneficiário. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35335 e compromisso número 36504. -----

#### A-4) – ANA MARIA FIGUEIREDO COSTA-----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 275, de 5 de janeiro de 2018, remetida pela D.ª Ana Maria Figueiredo Costa, produtora de queijo de ovelha, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, em virtude de ter sofrido grandes prejuízos no ramo da pastorícia na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal tendo em conta o facto de se tratar de uma atividade económica de interesse municipal, deliberou nos termos do disposto na alínea ff) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, por unanimidade, atribuir à D.ª Ana Maria Figueiredo Costa, um subsídio no valor de 800,00 € (oitocentos euros), para fazer face a despesas tidas com a aquisição de alimentação para as suas ovelhas e bem assim com a reabilitação do ovil. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 35337 e compromisso número 36506. -----

#### 4.1.2 - RELATÓRIO ATIVOSOCIAIS 2017 – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----De harmonia com o disposto no ponto n.º 2 do artigo 18.º do Regulamento do Programa AtivoSociais – Programa de Apoio e Integração Social, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo o Relatório de Avaliação do AtivoSociais - Programa de Apoio e Integração Social, respeitante ao ano de 2017, documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião. -----

-----Ainda sobre este assunto, intervieram o vereador José Francisco Rolo e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.3 – TURISMO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.4 – SAÚDE

##### 4.1.4.1 - UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - DADOS ESTATÍSTICOS 2017

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal que a Fundação Aurélio Amaro Diniz, no âmbito do Protocolo de Cooperação Institucional entre a Câmara Municipal e a aquela entidade, remeteu ao Município de Oliveira do Hospital, os dados estatísticos referentes aos atendimentos efetuados pela Unidade Móvel de Saúde, durante o ano de 2017, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Sobre o assunto, intervieram o vereador José Francisco Rolo e o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.1.5 - GABINETE DE INSERÇÃO PROFISSIONAL (GIP) – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente a informação do GIP - Gabinete de Inserção Profissional, com o registo de entrada número 1079, de 18 de janeiro de 2018, a dar conta das atividades dinamizadas por aquele gabinete no período de tempo compreendido entre 1 de outubro e 31 de dezembro de 2017 (4.º trimestre de 2017) e bem assim contendo informação atualizada relativa aos dados estatísticos sobre desemprego registado pelo IEFP, IP, entre novembro de 2016 e período homólogo de 2017, **documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.1.6 – AMBIENTE

##### 4.1.6.1 - RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS - BALANÇO 2017

U.D.E.S.

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o registo de entrada número 1013 de 17 de janeiro de 2018, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 2.º semestre de 2017 e bem assim a apresentar o balanço relativo ao ano 2017 e ainda a comparação das recolhas efetuadas com o ano de 2014 e 2017, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião, **documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

##### 4.1.6.2 – CONSELHO DE GESTÃO DA ESTRATÉGIA DE EFICIÊNCIA COLETIVA INATURE (EEC INATURE) - INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

## 4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA

### 4.2.1 – EDUCAÇÃO

#### 4.2.1.1 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

#### 4.2.1.2 - PROGRAMA "EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS DA REGIÃO DE COIMBRA - ANO LETIVO 2017-2018" – INFORMAÇÃO

U.D.E.S.

-----Sobre o assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 4.2.1.3 - ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES - ANO LETIVO 2017-2018

U.D.E.S.

-----Pela vereadora Graça Silva foi presente a seguinte proposta de alteração ao Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2017/2018, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 25 de maio de 2017, que se transcreve na íntegra: -----

-----“1 – INCLUSÃO DE UM NOVO CIRCUITO: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

### PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES

CIRCUITO Nº	51
ORIGEM:	Oliveira do Hospital
DESTINO:	Nogueira do Cravo
TRANSPORTADORA	Câmara Municipal

ANO LETIVO
2017 / 2018

<input type="checkbox"/>	CARREIRA PÚBLICA
<input checked="" type="checkbox"/>	CIRCUITO ESPECIAL
HORÁRIOS DA ESCOLA	
Início	Fim

ELEMENTOS DO CIRCUITO					PREVISÃO DE ALUNOS													
Localidades percorridas	Kms à Origem	Horários de paragem		PR É-ES C	BÁSICO								SECUNDÁR.		TOTAL			
		Manhã	Tarde		1º. CE B	EB 23 OHP		ESOH		EB 23 LAG		EB 23 COR		EB23V-ALV		ESO H	EPT O LIVA	
						≤ 12	> 12	< 2	> 1 2	≤ 2	> 1 2	≤ 12	> 1 2					≤ 1 2
A Oliveira do Hospital	8	8:20	16:55	11														
Nogueira do Cravo	0																	

#### -----2 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE ENCERRAMENTO DAS SEGUINTE ESCOLAS (A PEDIDO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS): -----

----- Escola da Ponte das Três Entradas, Escola Básica da Cordinha e Escola Básica de Lagares da Beira: 17h10m (era às 17h05m); -----

----- EB23 de Oliveira do Hospital e Escola Secundária de Oliveira do Hospital: 17h15m (era às 17h10m);-----

-----Os referidos horários entraram em vigor no dia 08 de janeiro de 2018.”-----

----- Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

#### **4.2.1.4 - PROPOSTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL E O CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS COIMBRA INTERIOR**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Oliveira do Hospital e o Centro de Formação de Associação de Escolas Coimbra Interior, entidade acreditada pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua: CCPFC/ENT – AE – CCPFC/ENT-AE-1326/17, com sede na Escola Secundária de Arganil, visando a realização da atividade formativa “Encontro (s) Cidadania e Responsabilidade Sócio Ambiental”, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião, que tem como objetivos: consciencializar para uma conceção de desenvolvimento como construção coletiva capaz de gerar qualidade de vida nas dimensões ambiental, económica, social, cultural e ética; contribuir de forma efetiva na elaboração de políticas públicas ambientais; debater problemas e soluções, diretrizes e ações dimensionadas com a ética ambiental e a escola; refletir sobre temas estratégicos, com vista ao desenvolvimento sustentável, levando em consideração que é possível crescer sem degradar a natureza; conciliar o conhecimento científico com a promoção do desenvolvimento sustentável; equacionar modelos de sustentabilidade regional e local; destacar ferramentas para a ação e as redes colaborativas e criar redes de trabalho e comunidades de prática, envolvendo atores/ parceiros a nível local e tem como destinatários: educadores de infância, professores e pessoal não docente; comunidades educativas; agentes educativos locais e regionais; órgãos e representantes de instituições socioculturais e de solidariedade social; cidadãos, organizações locais e empresas.

-----Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

#### **4.2.2 - OUTROS ASSUNTOS**-----

#### **4.2.3 – CULTURA**-----

#### **4.2.3.1 - PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**-----

U.D.E.S.

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Instituto Politécnico de Coimbra e o Município de Oliveira do Hospital, que tem por finalidade regular as ações destinadas a estreitar as relações de cooperação entre as partes, obedecendo ao disposto nas cláusulas nele constante, conforme documento que se dá como anexo à ata da respetiva reunião.-----

#### **4.2.4 - INFORMAÇÕES DIVERSAS**-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que no passado dia 27 de janeiro do ano em curso, realizou-se na

Casa da Cultura César Oliveira o espetáculo de dança das bailarinas do Conservatório de Dança do Vale do Sousa, de Paredes, um espetáculo de cariz solidário, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----Sobre o assunto, intervieram ainda o Presidente da Câmara e o vereador João Paulo Albuquerque, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, endereçar um ofício ao Município de Paredes e ao Conservatório de Dança do Vale do Sousa, de Paredes, a agradecer a sua presença em Oliveira do Hospital.** -

-----A vereadora Graça Silva aproveitou para convidar todos os membros presentes a assistirem ao desfile de Carnaval promovido pelo Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital em parceria com as IPSS do concelho e bem assim a participarem no desfile de Trajes Carnavalescos, que terá lugar no Museu Dr. António Simões Saraiva, em Bobadela, assim como ao Desfile de Carnaval da freguesia de Seixo da Beira, que decorrerá no próximo domingo, dia 11 de fevereiro e ao Desfile de Carnaval da freguesia de Lagares da Beira, que terá lugar no Dia de Carnaval, dia 13 de fevereiro, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

### **4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO** -----

#### **4.3.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS** -----

##### **4.3.1.1 - GALA DO DESPORTO – BALANÇO** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à IV edição da Gala do Desporto de Oliveira do Hospital relativa à Época Desportiva 2016/2017, que decorreu no passado dia 20 de janeiro do ano em curso, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----Sobre o assunto, interveio o Presidente da Câmara, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

##### **4.3.1.2 – EVENTOS DESPORTIVOS PRÓXIMOS** -----

###### **A) 4ª CORRIDA DO ALVA** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Clube Atlético de Oliveira do Hospital, em parceria com a Maratona Clube de Vila Chã e com o apoio dos Municípios de Oliveira do Hospital e de Seia e ainda da União das Freguesias de Penalva de Alva e São Sebastião da Feira e da Freguesia de Sandomil, vão levar a efeito no próximo dia 4 de março, no período da manhã, a prova de atletismo de estrada denominada “4ª Corrida do Alva”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

###### **B) GPS EPIC SERIES** -----

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no próximo dia 17 de março do ano em curso, Oliveira do Hospital volta a fazer parte do calendário desta reconhecida organização - **GPS EPIC SERIES**, composta por um conjunto de passeios de BTT, com razoável grau de dificuldade, com orientação exclusiva por GPS e que, habitualmente, junta um considerável número de participantes, sublinhando que “no ano passado, em Oliveira do Hospital, ultrapassou os 400 participantes”, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

**C) APRESENTAÇÃO DO NOVO CALENDÁRIO NACIONAL CYCLIN'PORTUGAL ALDEIAS DO XISTO 2018 - NO WELCOME CENTER – ALDEIAS DO XISTO – LOUSÃ -**

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença na “Apresentação do novo calendário nacional Cyclin’Portugal Aldeias do Xisto 2018”, que decorreu no passado dia 6 de fevereiro, no Welcome Center – Aldeias do Xisto, na Lousã, onde foi apresentado o calendário nacional de provas do Cyclin’Portugal - Aldeias do Xisto 2018, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

-----Seguidamente e antes de dar por terminada a presente reunião o Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, com desenvolvimento a registar na ata da respetiva reunião.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

**APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas, **treze horas e dez minutos** tendo a Câmara Municipal deliberado, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara e por mim, João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a redigi.-

O Presidente da Câmara Municipal

O Diretor do D.A.G.F.